



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5248/2021
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 3080/2021.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111, 10º andar, Campo Comprido, Curitiba – Paraná, CEP 81.200-526, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações na razão social da Empresa Contratada, Cláusula Segunda inciso I e Cláusula Terceira 3.1, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o nome da razão social da Empresa Contratada no Preâmbulo do contrato passando a ser **Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a Redentora, nº 2356 – Edifício Loewen, Sala 1 17, Bairro Centro, CEP nº 83.005-010, Cidade de São José dos Pinhais/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

I – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de **1º de abril de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

3.1. O valor global anual deste contrato passará a ser de **R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco Reais)**, conforme proposta da CONTRATADA integrante deste instrumento, e será quitado em parcela única, inclusos todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à sua execução.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 1º de abril de 2022.

Empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício 033/2022 – SMF

Caçapava do Sul, 31 de março de 2022.

Ao Senhor,
Giovani da Silva Amestoy,
Prefeito Municipal,
Nesta Cidade.

Assinatura do Prefeito
Protocolo Nº 413
em 31 / 03 / 22
Fernanda

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para aditivo ao contrato nº. 5248/2021, com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95, cujo objeto é viabilizar ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública – Banco de Preços.

Atenciosamente,


Ihoko Nakashima Mota,
Secretária de Município da Fazenda.

DE ACORDO

01/03/22

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CORRESPONDÊNCIA: Ofício nº. 033/2022

SECRETARIA : Todas

DATA: 31/03/2022

NOME DA PESSOA OU EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

NÚMERO DO CONTRATO: 5248/2021

NÚMERO DO TERMO ADITIVO:

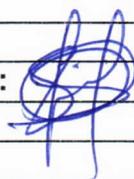
DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO: * Prazo: por mais 12 meses e valor R\$ 10.865,00

Objeto: Contratação de Empresa para viabilizar ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública – Banco de Preços

JUSTIFICATIVA :

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:



OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento desta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.